



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua Dr. João Maximiano, 426, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: 41985350118 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

No nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 horas, realizou-se a **83ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná**, sob a presidência do diretor Prof. José Eduardo Padilha de Sousa, na Sala dos Conselhos do Campus. Estavam presentes o vice-diretor Prof. Andre Luiz Gazoli de Oliveira e os representantes das coordenações de cursos: Prof. Rafael Germano Dal Molin Filho, Prof. Suelen Siqueira dos Santos, Prof. José Gabriel Vieira Neto, Prof. Marcelo Franco de Oliveira, e Profa. Bárbara Cândido Braz. Representando os docentes estavam o Prof. Carlos Roberto Beleti Junior e o Prof. Maycon Diego Ribeiro. Representando os técnicos-administrativos em educação estava Vitor Ramalho Leite. Justificando a ausência do servidor Yhann Hafaél Trad Perandre e da servidora Andriara Lyziane Tossani por motivo de férias. Como convidado, esteve presente o Prof. Simão Nicolau Stelmastchuk, e a reunião foi secretariada por Fernanda Novaes Chiappin Vizoni. **EXPEDIENTE:** Análise da ata da 82ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Após a leitura da ata pelo presidente, a mesma foi aprovada. **ORDEM DO DIA: 1. 23075.023105/2024-44 - estudo de implantação de Curso de Licenciatura em Matemática e Tecnologias Digitais: Relator Prof. Maycon Diego Ribeiro.** Por meio da leitura do parecer, o relator informou que o curso será de modalidade licenciatura, presencial com 6,45% de carga parcial em EAD, semestral, com turno de funcionamento vespertino; terá 30 vagas por ano e carga horária total de 3255 horas, com prazo de integralização curricular de no mínimo de oito e no máximo de doze semestres. Após isso, o presidente da comissão de estruturação do curso, Prof. Simão Nicolau Stelmastchuk, apresentou a Matriz Curricular do Curso ao Conselho. O Prof. José Gabriel questionou sobre possíveis questionamentos acerca da viabilidade do curso em instâncias superiores da universidade, devido ao uso de um nome que inclui o termo “Tecnologias Digitais”. O questionamento do professor José Gabriel se deu no sentido de compreender se o curso se caracteriza como licenciatura em Matemática ou como um novo curso. O presidente da comissão de estruturação do curso de Licenciatura em Matemática e Tecnologias Digitais explicou que se trata de um curso de Licenciatura em Matemática, com ênfase em tecnologias digitais, e que sua matriz curricular está alinhada a esta formação, sendo que o egresso sairá com o título de Licenciado em Matemática. O Prof. José Eduardo Padilha de Sousa solicitou que a comissão de estudo para a implantação do curso fizesse uma revisão dos nomes das disciplinas e que as disciplinas duplicadas – com e sem a carga horária de atividades de extensão – fossem retiradas da minuta do projeto do curso, pois por se tratar de um novo curso essa especificação não se faz necessária a duplicação e pode gerar ampliação de carga horária total do curso, levando a alguns problemas de carga horária docente e de percentual de carga horária extensionista, por exemplo. A Profa. Bárbara Cândido Braz informou que a comissão havia discutido sobre essa necessidade e optou por ofertar disciplinas com essa característica – duplicada – para os casos de transferências ou redistribuições de estudantes de curso com componentes curriculares sem carga horária extensionista. O Prof. José Gabriel informou que há a possibilidade de o aluno cumprir a carga horária extensionista

de outra forma, como já previu o projeto de curso em discussão. Sendo assim, foi decidido que as disciplinas duplicadas serão suprimidas e a comissão revisará os nomes das disciplinas bem como seus códigos antes de enviar para as instâncias superiores da universidade. Após as explicações e ressalvas o estudo para implantação foi aprovado por todos. **2. Ad Referendum:**

2.1) Ad Referendum nº 35/2024/UFPR/R/JA/UAA: Coordenação de Engenharia Agrícola solicita abertura de teste seletivo para contratação de 01 (um) professor substituto, 40 horas, na área de Engenharia Agrícola/Máquinas e Mecanização, devido ao afastamento capacitação do docente Marcelo José da Silva. 2.2) Ad Referendum nº 36/2024/UFPR/R/JA/UAA: Marcelo José da Silva solicita aprovação para afastamento para licença capacitação no período de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025 para realização de pós-doutorado na Universidade Estadual de Campinas. Os encargos didáticos serão assumidos pelos docentes José Gabriel Vieira Neto, Maycon Diego Ribeiro, Marcelo Franco de Oliveira, Carlos Henrique Wachholz de Souza, Osvaldo Guedes Filho, Renata Bachin Mazzini Guedes e André Luiz Justi. 2.3) Ad Referendum nº 38/2024/UFPR/R/JA/UAA: Comitê Setorial de Extensão solicita aprovação do curso de Letramento Digital e Pensamento Computacional. 2.4) Ad Referendum nº 39/2024/UFPR/R/JA/UAA: Comitê Setorial de Extensão solicita aprovação do Relatório Final - Vem Kafka Com a Gente - 100 anos da morte de Franz Kafka (2024). 2.5) Ad Referendum nº 40/2024/UFPR/R/JA/UAA: Comissão Eleitoral, criada pela Portaria nº 29, de 17 de maio de 2024, solicita a apreciação do resultado da eleição realizada em 27 de junho de 2024, onde a chapa 1, composta pelas docentes Hercília Alves Pereira de Carvalho (coordenadora) e Bárbara Cândido Braz (vice-coordenadora), foi eleita com 86,7% dos votos. Aprova-se o resultado da eleição para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, e o documento 6777851, processo 23075.029059/2024-97. Todos os Ad Referenduns foram aprovados. **3. Afastamentos:** 3.1) 23075.033092/2024-11 - Raimundo Alberto Tostes: Congresso Medvop Internacional de Especialidades Veterinárias, realizado de 25 a 27 de julho de 2024, no Viasoft Experience, em Curitiba - PR. 3.2) 23075.033548/2024-43 - José Gabriel Vieira Neto: Palestra para apresentar aos estudantes da UEM as oportunidades de carreira na Engenharia Agrícola em Cidade Gaúcha. 3.3) 23075.035457/2024-42 - Suelen Siqueira dos Santos: Participação no XVIII Semana Acadêmica de Engenharia de Alimentos (SEMANEA) e II Simpósio de Ciência e Engenharia de Alimentos (SIMCEA). Aprovados. **4. 23075.033225/2024-50 - Apreciação da Proposta de Regime Interno do Laboratório de Tecnologias Educacionais e Culturais (LabTEC). Relatora: Prof. Suelen.** Após a leitura do parecer, o regimento do Laboratório foi aprovado por unanimidade. **5. 23075.035225/2024-94 - Regimento da Unidade de Apoio à Procedimentos Acadêmicos - Relator: José Gabriel.** Após a leitura do parecer, o relator mencionou que a mudança no Regimento Interno da Unidade de Apoio Acadêmico (UAC) foi feita com o objetivo de incluir atividades de pós-graduação, em razão da criação do primeiro curso de pós-graduação do campus. Com essa mudança, houve também uma alteração no nome da Unidade, que passará a se chamar Unidade de Apoio à Procedimentos Acadêmicos. O relator foi favorável à mudança, mas indicou ao conselho que o regimento fosse aprovado mantendo a mesma sigla UAC, para evitar maiores alterações, como na caixa SEI, e-mail, entre outros. Dessa forma, o presidente colocou em votação o regimento da unidade com a manutenção da sigla UAC, o qual foi aprovado por todos. Com essa alteração, o parecerista levantou a necessidade de atualizar o regimento geral do campus. Assim, o Prof. José Eduardo Padilha de Sousa propôs que o regimento do campus seja revisado por uma nova comissão quando as propostas dos novos cursos, atualmente em andamento, forem aprovadas no COUN. A atualização do regimento geral do campus da Unidade de Apoio a Procedimentos Acadêmicos será realizada futuramente. Os membros do conselho aprovaram a proposta do presidente. **6. 23075.036192/2024-08 - Carga horária das disciplinas básicas após a reestruturação completa do campus:** O Prof. José Eduardo Padilha de Sousa apresentou as planilhas com a carga horária dos cursos que permanecerão no campus e das propostas dos novos cursos. O presidente encaminhou a questão ao Conselho de Ciência no SEI para estudo da carga horária, e na próxima reunião o conselho definirá uma comissão para elaborar os perfis de vagas e contratações. O Prof. Rafael se ofereceu para apresentar um modelo de estruturação das cargas horárias e se colocou à

disposição para a próxima comissão. O Prof. Maycon destacou a importância de a comissão ter sensibilidade para definir prioridades de contratação. O Prof. Padilha informou que a comissão será composta pelos membros do conselho, coordenadores e vice-coordenadores. O Prof. Carlos Roberto Beleti Junior mencionou a Resolução nº 89/2020-CEPE sobre a carga horária destinada a cursos de especialização. Os encaminhamentos foram aprovados. **7. Eleição para a Direção do Campus:** O presidente informou que o mandato da atual direção termina em 15 de dezembro. Foi decidido que representantes das categorias docentes, discentes e técnicos apresentem na próxima reunião dois nomes para compor a comissão eleitoral e que a eleição ocorra após a eleição para reitor na universidade. Todos os membros concordaram e aprovaram o encaminhamento. **INFORMES:** A Profa. Suelen Siqueira dos Santos informou sobre as estratégias de divulgação do Campus nas escolas da região. O Prof. Carlos Roberto Beleti Junior sugeriu aproveitar o conhecimento dos projetos UE e TOUR para a divulgação e destacou o bom acolhimento dos colégios da região. O presidente informou sobre a reunião do COUN, na qual o reitor destacou a importância de os campi do interior participarem do colégio eleitoral. No entanto, o destaque foi rejeitado por 25 votos, mantendo os campi sem direito a voto nos conselhos superiores mencionados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Fernanda Novaes Chiappin Vizoni, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GABRIEL VIEIRA NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELEN SIQUEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FRANCO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO BELETI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/08/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOVAES CHIAPPIN VIZONI, ADMINISTRADOR**, em 08/11/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 09/12/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6815943** e o código CRC **D9629D8E**.